

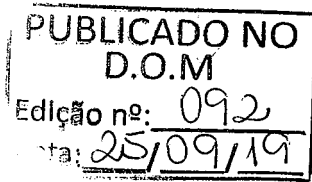


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.383

DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.



“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, A PEDIDO DO CARGO DE CUIDADOR ESCOLAR”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

Considerando a informação da Diretoria de Gestão de Pessoas, de que o servidor público **ALLAN FELIX SILVA NUNES**, solicitou exoneração junto aquela Diretoria em 18/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, o servidor público, senhor **ALLAN FELIX SILVA NUNES**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 49.831.817-5, do cargo de provimento efetivo de **CUIDADOR ESCOLAR**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroage a 18 de setembro de 2019**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 setembro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito

Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de
Cajamar

Eu, Allan Felix Silva Nunes, portador da RG nº
49.831.817-5 e do CPF 430.603.388-09, R.E.: ,
residente e domiciliado na Rua Sakabaru Urano,
nº 859, Portal dos Ipês, Cajamar - SP, venho requere-
rer dispensa da carga de Cidadão Escolar, a qual
ocupa na EMEB Veneranda J. Pinta, a partir de
18 de setembro de 2019.

Nestes termos
Pede deferimento

Cajamar, 18 de setembro de 2019

98588-3658

Allan Felix Silva Nunes